



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSES
PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 83 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.


RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARIA APERECIDA MOREIRA SOUZA	0137	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2021 à 01/03/2023

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01/03/2021.


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01/ março /2021
É VERDADE E DOU FÉ
